



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 119/2022 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 30 de março de 2022.

**PORTARIA Nº 119/PROPLAN/UFFS/2022, de 30 de março de 2022**

Designa servidores para atuar como Coordenadores responsáveis por acompanhar o andamento e a execução do Acordo de Cooperação Técnica, Processo nº 23205.008687/2021-63

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenadores do Acordo de Cooperação Técnica, decorrente do Processo nº 23205.008687/2021-63, entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), o Hospital Beneficente São João:

**I** - coordenação:

**a)** Coordenador Titular: LEANDRO TUZZIN, Professor Magistério, Siape 21027153;

**b)** Coordenadora Substituta: LUCIANNE BRAGA OLIVEIRA VILARINHO, Professor Magistério, Siape 13081365.

**Art. 2º** Os Coordenadores serão os responsáveis pela execução das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas do objeto firmado.

**Art. 3º** Revoga-se a Portaria Nº 116/PROPLAN/UFFS/2022, de 15 de março de 2022.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

*(Assinado digitalmente em 30/03/2022 13:37)*  
EVERTON MIGUEL DA SILVA LORETO  
PRO-REITOR - TITULAR  
PROPLAN (10.52)  
Matrícula: 1767544

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **119**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/03/2022** e o código de verificação: **a52d842f81**